



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

JK

VOTO DE PROTESTO

Por iniciativa do Presidente Donald Trump os Estados Unidos da América passaram a reconhecer Jerusalém como capital do Estado de Israel, pretendendo, num futuro próximo, transferir a sua embaixada de Telavive para esta cidade.

Esta decisão, que não conhece precedente na história diplomática internacional, atenta contra todos os esforços de paz, do passado e do presente, e patrocina a perpetuação do conflito israelo-palestiniano, configurando assim uma ameaça à estabilidade social de toda a região do Médio Oriente.

A Organização das Nações Unidas nunca reconheceu Jerusalém como capital do Estado israelita, nem mesmo a ocupação de Jerusalém Oriental em 1967, posição que tem sido seguida pela comunidade internacional, que tem sediado os seus serviços diplomáticos em Telavive.

Jerusalém é considerada sagrada por cristãos, judeus e muçulmanos, e é por isso que a ONU tem recomendado que o estatuto de Jerusalém seja negociado entre israelitas e palestinianos. Aliás, nos Acordos de Oslo, na década de 90, o estatuto final da cidade de Jerusalém foi remetido para futuro acordo entre as partes, reconhecendo a necessidade de uma solução negociada e consensualizada no quadro da evolução do processo de paz.

A preocupação face a esta decisão foi também já manifestada pelo Papa Francisco, que lembrou o carácter multi-religioso de Jerusalém, e apelou a um compromisso de respeito com o estatuto da cidade, em conformidade com as resoluções da ONU.

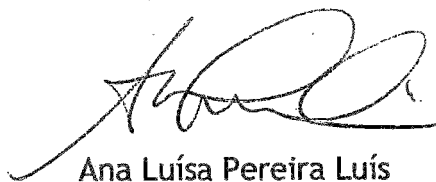


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto e no quadro da defesa dos Direitos Humanos, da Liberdade e da Democracia, condena o reconhecimento de Jerusalém como capital do Estado de Israel pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, e reafirma o seu entendimento de que só o cumprimento do Direito Internacional e a negociação política conduzirão a uma decisão, quanto ao estatuto final da cidade e a uma solução pacífica do conflito entre Israel e a Palestina.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de dezembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís